



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 32

O Desembargador RENATO COELHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ABEL EVANGELISTA DE LIMA, Escrivão vitalício do Cartório de Família, órfãos Sucessões da Comarca de MOSSÂMEDES, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. AUGUSTO DE MORAIS, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 2 de junho de 1.971.

(DESOR. RENATO COELHO),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anetado*